

| | | |
|---|----------------------|----------------------|
| MEMÓRIA DA 13ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CTEA GESTÃO 2017-2019 | | |
| DATA: 31/10/2018 | HORÁRIO: 9h30 | LOCAL: FABHAT |

| LISTA DE PRESENÇA – CTEA | |
|---------------------------------|-----------------------------|
| Entidade | Nome |
| Secretaria da Educação | Sérgio Luiz Damiani |
| Sabesp | Patrícia de Fátima Goularth |
| Secretaria do Meio Ambiente | Maria Fernanda Romanelli |
| UNIÁGUA | Shindi Kiyota |
| CONVIDADOS | |
| Sec. Exec. do CBH-AT | Fernanda Del Sole |
| Prefeitura Municipal de Suzano | Allan Santos de Oliveira |

1. Abertura:

Com início às 10h00, Maria Fernanda Romanelli abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta.

2. Aprovação da memória da reunião anterior:

Memória foi aprovada.

3. Discussões sobre a Minuta Política de Educação Ambiental CBH-AT:

Em análise da minuta da Política de Educação Ambiental CBH-AT com as devidas contribuições da Patrícia Goularth (Sabesp), foi sugerido pelos membros da CTEA acrescentar a Lei e Artigo a que se refere, pois em uma Deliberação deve citar a Lei e Artigo ao trecho referido.

No Artigo 3º que se refere a Diretrizes da Política de Educação Ambiental deve-se acrescentar também o Artigo ao trecho referido.

No Artigo 1º acrescentar o inciso da Política de Recursos Hídricos.

Foi levantado um questionamento que deve ser repassado a Francisca Adalgisa (APU e Coordenadora da CTEA do CBH-AT), sobre o Artigo 3º no inciso que trata sobre estímulo à disseminação e sistema. Os membros questionaram que tipo de sistema foi mencionado.

Foram definidos alguns considerando como objetivos, diretrizes, critérios e realizada algumas alterações na minuta Política de Educação Ambiental.

Em relação as contribuições realizadas pela Natália, será verificada na próxima reunião com todos os membros da CTEA e contemplada na minuta da Política de Educação Ambiental que foi revisada em reunião no dia 31 de outubro.

4. Discussões sobre a Minuta Deliberação do CRH das Diretrizes de Educação Ambiental:

As sugestões foram acrescentadas em formato de texto tachado.

Patrícia comentou que é necessário acrescentar as partes interessadas e de redes. Disse que vai encaminhar as considerações à Maria Fernanda por e-mail.

Allan Santos de Oliveira (Prefeitura Municipal de Suzano), sugeriu colocar o Art. 7º e Art. 8º no lugar do Art. 4º e Art. 5º.

Maria Fernanda solicitou que encaminhasse a todos os membros da CTEA a Minuta da Deliberação CRH com as devidas considerações.

Princípio para Educação Ambiental- Diretrizes para os demais. Fernanda vai verificar com a Flávia. Verificar o que é princípio e diretrizes, vai visitar a política.

No Art. 3º e incisos, misturam princípios e diretrizes.

5. Encaminhamentos:

A Secretaria Executiva do CBH-AT encaminhará a todos os membros da CTEA a minuta Política de Educação Ambiental revisada, informando as considerações e solicitando contribuições;

Encaminhar a Minuta da Deliberação ao CRH.

A reunião encerrou-se às 12h08.